

EDITAL Nº 009/2018/PRG/UFLA

26 de junho de 2018

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	26/06/2018
1ª fase de inscrições	28/06/2018 e 29/06/2018
2ª fase de inscrições (se necessário)	02/07/2018 e 03/07/2018
Eleição	09/07/2018
Resultado	10/07/2018
Recurso	11/07/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras, em atendimento ao inciso I do Art. 89 do Regimento Geral da UFLA e à Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de **Graduação em Engenharia Mecânica (Bacharelado)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do(a) coordenador(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução;

1.2. As atribuições do(a) coordenador(a) estão previstas na Resolução CUNI nº 013, de 3 de março de 2012.

1.3. O início do exercício do cargo de coordenador do curso de Graduação **Engenharia Mecânica (Bacharelado)** será 25 de junho de 2018.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao cargo de coordenador do curso de **Graduação em Engenharia Mecânica (Bacharelado)**, os docentes que reúnam os quesitos abaixo, conforme art. 8º, §8º, da resolução CUNI nº 013, de 13 de março de 2012:

- a) Pertencam ao Departamento da UFLA com a maior participação na carga horária de disciplinas obrigatórias do curso, que nesse caso é o **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**;
- b) Lecionem disciplina obrigatória ou eletiva para o referido curso (Anexo II);
- c) Tenham, preferencialmente, graduação na área do curso ao qual são candidatos;
- d) Tenham título de doutor;
- e) Possuam experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica somadas maior ou igual a dez anos sendo, no mínimo, um ano de magistério superior e;
- f) Sejam docentes em Regime de Dedicção Exclusiva.

2.1.1. Não havendo candidatura que atenda ao item 2.1 “e” desse edital poderão se candidatar os docentes que tenham, preferencialmente, experiência de magistério superior de no **mínimo cinco anos**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita por formulário específico (Anexo I) entregue pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação nas datas a seguir:

3.1.1. Para os candidatos que se enquadrem no item 2.1 do presente edital: do dia **28 e 29 de junho de 2018** (1ª fase de inscrições);

3.1.2. No caso de ausência de candidatura que atenda ao disposto no item 2.1.e, conforme previsto no item 2.1.1 do presente edital: do dia **02 ao 03 de julho de 2018** (2ª fase de inscrições).

3.2. O candidato deverá comprovar, através de documentação clara e inequívoca, que possui experiência profissional, de magistério superior e/ou de gestão acadêmica conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital;

3.3. A não apresentação da documentação de que trata o item 3.2 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição;

3.4. No ato da entrega da documentação o candidato assinará um termo de aceitação da investidura ao cargo de coordenador do respectivo curso de graduação, caso seja eleito. A não assinatura implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Para cada curso, será responsável pela condução do processo eleitoral uma comissão escrutinadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, composta por dois docentes, um servidor técnico-administrativo e um discente (Anexo V);

4.2. A eleição será realizada por votação secreta em escrutínio único no dia **09 de julho de 2018**, de 09h às 16h no **Departamento de Engenharia (DEG-UFLA)**.

4.3. São aptos a votar na eleição convocada pelo presente edital:

- a) Os docentes do quadro efetivo da UFLA alocados, no período letivo **2017/2**, para lecionar disciplinas obrigatórias e eletivas do respectivo curso, conforme cadastro institucional (Anexo II);
- b) Os membros do Colegiado de curso que não se enquadrem no disposto no item a. (Anexo III);
- c) Os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que não se enquadrem no item a. (Anexo IV);

4.4. A apuração será realizada pela comissão escrutinadora imediatamente após o término da eleição;

4.5. O coordenador será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.6. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso;

4.7. Em caso de candidatura única a cédula eleitoral conterá o nome do candidato e as inscrições SIM ou NÃO, relativas ao apoio ao candidato, o qual será eleito no caso de maioria simples dos votos na opção SIM, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos;

4.8. Após a apuração caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito, a qual deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação;

4.9. O resultado será divulgado pela Pró-Reitoria de Graduação no dia **10 de julho de 2018**.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos poderão ser interpostos no dia **11 de julho de 2018** na Pró-Reitoria de Graduação, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2. Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo Conselho de Graduação.

Lavras, 26 de junho de 2018.

RONEI XIMENES MARTINS
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA A COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Telefone: (____) _____

Lotação na UFLA: _____ SIAPE: _____

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital PRG nº 009/2018**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

PARECER DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

Docentes do quadro efetivo da UFLA responsáveis, no segundo período letivo de 2018, pelas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de **Graduação em Mecânica (Bacharelado)**, conforme cadastro institucional realizado pelo Departamento, em atendimento ao item 4.3.a do presente edital:

Eleitor	Departamento
ROBERTO ALVES BRAGA JUNIOR	DEG
BELISARIO NINA HUALLPA	
DANTON DIEGO FERREIRA	
ANDREA APARECIDA RIBEIRO CORREA	
ISABELE CRISTINA BICALHO	
LUIZ EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA	
ADRIANO VIANA ENSINAS	
JULIANO ELVIS DE OLIVEIRA	
HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA	
SANDRO PEREIRA DA SILVA	
FABIO LUCIO SANTOS	
LEONARDO PRATAVIEIRA DEO	
ALESSANDRA ROSE CROSARA RIOS CAMPOS	
DIOGO TUBERTINI MACIEL	
MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR	
VICTOR BUONO DA SILVA BAPTISTA	
MAYKMILLER CARVALHO RODRIGUES	
MARCIO MONTAGNANA VICENTE LEME	
RENATA PEDRETTI MORAIS FURTADO	DAE

CONRADO PIRES DE CASTRO	DCH
JOAO CARLOS GIACOMIN	DCC
ANDRE VITAL SAUDE	DCC
IZABELA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	DES
MARCIO FIALHO CHAVES	DEX
HELVECIO GEOVANI FARGNOLI FILHO	
TIAGO DE MEDEIROS VIEIRA	
JULIO CESAR UGUCIONI	DFI
JEFFERSON ESQUINA TSUCHIDA	
ALINE DUARTE LUCIO	
JENAINA RIBEIRO SOARES	

ANEXO III

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.b (membros do Colegiado de Curso):

Nome	Lotação
RICARDO RODRIGUES MAGALHÃES	PRG
FÁBIO LÚCIO SANTOS	DEG
HENRIQUE LEANDRO SILVEIRA	DEG
MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR	DEG
MOISES PORFIRIO ROJAS LEYVA	DFI
EDER FURTADO COSTA	DEG
FELIPE SANCHES ALMEIDA	Curso de ABI Engenharia

ANEXO IV

São aptos a votar nessa eleição, conforme item 4.3.c (membros do Núcleo Docente Estruturante):

Nome	Lotação
RICARDO RODRIGUES MAGALHAES	PRG
ADRIANO VIANA ENSINAS	DEG
MAYKMILLER CARVALHO RODRIGUES	DEG
SANDRO PEREIRA DA SILVA	DEG
BELISARIO NINA HUALIPA	DEG

ANEXO V

Comissão Escrutinadora responsável pela condução do processo eleitoral do curso de **Graduação em Mecânica (Bacharelado)**, conforme item 4.1 do edital e **Portaria PRG nº 322, de 26 de junho de 2018:**

Nome	Lotação
Ricardo Rodrigues Magalhães	DEG
Henrique Leandro Silveira	DEG
Bruno Vicentini	DEG
Felipe Sanches Almeida	Curso de Engenharia